



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 033/2024

Processo nº: 050/2024
Pregão Eletrônico nº 24/2024
Registro de Preços nº 20/2024

EMENTA: Parecer. Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, MASP 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 050/2024, Pregão Eletrônico nº 24/2024, Registro de Preços nº 20/2024 para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e de comunicação visual.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando adequação do processo licitatório para registro de preços por pregão eletrônico e pelo critério de julgamento de menor preço por item e que tal contratação não se encontra no PAC (Plano Anual de Contratações) vigente para 2024.

E após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório de cotação Relatório de Cotação para produtos gráficos e de comunicação visual – adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

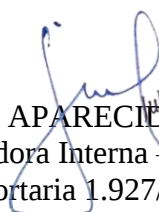
CONTROLADORIA INTERNA

- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro que, para a realização dos trâmites procedimentais subsequentes e garantia da continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Teixeira e por suas secretarias municipais, se reavalie se a contratação dos itens 1 a 12, 17 e 18 expressos no Termo de Referência se configura como solução mais vantajosa, pontuando previsão de custos caso os impressos sejam realizados por impressoras pertencentes ou locadas pela Administração.

É o parecer.

Teixeiras, 18 de julho de 2024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024